



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 246/2024

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
PAVIMENTAÇÕES

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivos de pavimentação de estradas, torna-se necessário realizar as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

1. DE 25 A 27 DE MARÇO (SEGUNDA A QUARTA) DAS 10H30 ÀS 14H00

A circulação rodoviária fica interrompida na Rua das Cruzes, segmento compreendido entre a Rua Pimenta de Aguiar e a Calçada do Pico.





MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

2. DE 25 DE MARÇO (SEGUNDA) A 05 DE ABRIL (SEXTA)

A circulação rodoviária fica condicionada a via de trânsito na Avenida Zarco, segmento entre a Rua da Carreira e a Avenida Arriaga.



3. DIA 26 DE MARÇO (TERÇA) DAS 10H00 ÀS 12H30

A circulação rodoviária fica interrompida no Caminho do Palheiro, no segmento entre a Rua de Júlio Dinis e a Rua Conde Carvalhal.

A circulação rodoviária fica condicionada na via de trânsito norte da Rua Conde Carvalhal, no entroncamento com o Caminho do Palheiro.

Como alternativa rodoviária, os condutores podem circular pela Rua de Júlio Dinis.

As carreiras n.º 31 e 31A devem circular pela Rua do Faial e Rua da Pedra Sina.





MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

4. 03 DE ABRIL (QUARTA) DAS 10H00 ÀS 12H30

A circulação rodoviária fica interrompida na Rua Dr. Gaspar Frutuoso junto ao entroncamento com a Rua da Pena.

A circulação na Rua de São José e na Rua Dr. Gaspar Frutuoso, segmento a norte da Rua de São José, será realizada nos dois sentidos, apenas para acesso local.

A carreira n.º 26 da Horários do Funchal, no sentido ascendente, deve manter-se na Rua Pedro José de Ornelas em direção à Rua da Levada de Santa Luzia.



5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos dias suprarreferidos, é expressamente proibido o estacionamento de veículos nas áreas a intervir e envolventes.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que se solicita a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 22 de março de 2024.

© Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira

